



**Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito**

PORTARIA Nº 345/GAPRE, DE 11 DE MAIO DE 2023.

**DISPÕE SOBRE A INTERRUPÇÃO
DE LICENÇA PARA TRATAR DE
INTERESSES PARTICULARES E
TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o requerimento protocolado no dia 12 de abril de 2023 e o despacho expedido pela Secretária Municipal de Administração dispondo sobre a concessão do pedido,

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER a Licença Para Tratar de Interesses Particulares, concedida através da Portaria nº 052/GAPRE em 06 de janeiro de 2021, da servidora municipal **REGIA TALINE SANTOS DE OLIVEIRA MEDEIROS COSTA**, Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, tendo gozado da referida licença 02 (dois) anos 04 (quatro) meses e 05 (cinco) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 11 de maio de 2023.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito